

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Registro de Preços Eletrônico - Nº 038/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIAMENTO DE FOSSAS BIOLÓGICAS. - Unidade: Unidade - Valor
Referência: 1.045.978,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI	N/C	1 Unidade	761.755,00	761.755,00	Homologado em 02/02/2024 10:07:11 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA



ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1808/23
FLS. 453
RUBRICA [assinatura]

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808/2023 – SEMAG

Considerando que processo em epígrafe, originou o Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto é o **Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpeza e desentupimento de Fossas Biológicas para atender as demandas do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, e tendo observado os princípios administrativos necessários à execução do mesmo, resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração, e após adjudicação e emissão de parecer jurídico final quanto à aprovação do procedimento, segue a Homologação.

Considerando, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei nº 9.874/99 abaixo transcrito:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Considerando, por fim, que não se constata no processo da licitação qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei.

Fica convalidado o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Timon (MA), 02 de Fevereiro de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral da CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

PROC. Nº 1808/23
FLS. 455
RUBRICA [assinatura]

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2023.

Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpeza e desentupimento de Fossas Biológicas para atender as demandas do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2023

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processos Administrativos nº 01808/2023 – SEMAG, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Pregoeira e propostas dos licitantes, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 038/2023 que tem como objeto o **Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpeza e desentupimento de Fossas Biológicas para atender as demandas do Município de Timon – MA**, conforme consta em Atas e registros no sistema via chat/e-mail do Portal de Compras Públicas, em favor da **Empresa: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.673/0001-65, representada pelo Sr.º **Kelson Rodrigues dos Santos**, conforme Termo de Adjudicação, Ata Final da Sessão, Proposta Readequada, que passam a integrar este termo de Homologação, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

PROC. Nº 1808/23
FLS. 456
RUBRICA ky

licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 02 de Fevereiro de 2024.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal da SEMAG
Portaria. Nº 018/2021 – GP